



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 098/GP/PMBC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.040/2019-PMBC, de 03 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 390,85 (trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao período de 09 a 14 de junho de 2019, para a Equipe de Aplicação de Testes Diagnósticos da SEMED na Zona Rural.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	Ag.: 3740-0; C/C: 2110-5	750.994.622-00
CRISTIANE MOURA DE MENEZES	Ag.: 3740-0; C/C: 5129-2	016.477.652-42
OSEIAS PAULO FERNANDES	Ag.: 3740-0; C/C: 621997-7	630.185.512-49
ELIZANGELA LOPES	Ag.: 3740-0; C/C: 0006429-7	771.909.042-04
WYDLANE PEREIRA DE LIMA	Ag.: 3740-0; C/C: 0006619-2	708.146.942-68
JORGE DA COSTA SILVA	Ag.: 3740-0; C/C: 500127-7	445.750.252-91
CRISTIANE ASSIS DO NASCIMENTO	Ag.: 774-9; C/C: 35931-9	508.469.812-20
MARGARETE RABELO COELHO JOSÉ	Ag.: 3740-0; C/C: 083-3	239.986.792-00
MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	Ag.: 3740-0; C/C: 984-9	320.961.942-53
MARIA TEREZINHA FERNANDES ATAIDE	Ag.: 3740-0; C/C: 0000770-6	337.418.752-87
VANISTEDE MOURA PEREIRA	Ag.: 3740-0; C/C: 1591-1	711.992.412-53
ODILENE BINDÁ BRÁULIO	Ag.: 3740-0; C/C: 2157-1	749.635.542-91
NÚBIA MARIA CAVALCANTE DE PAULA	Ag.: 3740-0; C/C: 0002179	444.923.592-49
ELIANA PEREZ RENGIFO	Ag.: 3740-0; C/C: 0007189-7	021.782.842-64

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO**



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL